

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTODEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Nova Data de Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 016/2026. Modalidade: Ato Convocatório com lances. Tipo: Menor preço. Objeto da seleção: Fornecimento e instalação de guarda corpos e passarelas metálicas. Data: 30/06/2026, Hora: 14h. Local: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Arriba Spend Management O edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

elo Elo Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 09.235.082/0001-28 - NIRE 35.300.395.859

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.04.2026, às 17h15

Aos 30/04/2026, às 17h15, de forma não presencial. Mesa: Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. Presença: Única acionista da Sociedade, e a Sra. Juliana Viegas Scardoa, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. Deliberações: Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, tomou as seguintes deliberações: 1) aprovadas, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) considerando que os resultados da Sociedade são compostos exclusivamente da equivalência patrimonial de suas sociedades controlada Aielo S.A. e NAIP Instituição de Pagamento S.A., aprovar a proposta da administração para: a) tendo em vista os registros contábeis da Sociedade relativamente ao exercício social findo em 31.12.2024, em que constam o Lucro Líquido da Sociedade no valor de R\$375.940.345,06, destinar o saldo integral de R\$375.940.345,06 para conta Reservas para Expansão; e b) tendo em vista que o Lucro Líquido integral da Sociedade relativo ao exercício social findo em 31.12.2025 foi de R\$647.322.068,26, bem como considerados os impactos da adoção de normas decorrentes dos ajustes de critérios contábeis no valor de R\$3.195.452,46, totalizando o valor de R\$650.517.520,72, destinar o lucro líquido integral da Sociedade conforme segue: (i) R\$32.366.103,41, para conta Reservas Legal, totalizando um saldo em Reserva Legal de R\$82.728.154,47; (ii) R\$359.908.963,37, para pagamento de dividendos a única acionista da Sociedade. O referido pagamento será realizado em 4.5.2026; e (iii) R\$258.242.453,94, para conta Reservas para Expansão. Fica consignado que, após a realização da referida destinação para Reservas para Expansão, a mencionada reserva passará a ser composta por um saldo total de R\$634.182.799,00. Os documentos supramencionados ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos. Nada mais. Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Srs. Esther Dalmas e Flávio Augusto Corrêa Basilio; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes Ltda., por sua representante, Sra. Juliana Viegas Scardoa. Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. JUCESP nº 223.033/26-1 em 29/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

LIVELO S.A.

CNPJ 12.888.241/0001-06 - NIRE 35.300.396.847

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.04.2026, às 17h30

Aos 30/04/2026, às 17h30, de forma não presencial. Mesa: Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. Presença: Única acionista da Sociedade, e a Sra. Juliana Viegas Scardoa, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., e o Sr. André Fehlauer, Administrador da Sociedade. Deliberações: Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus representantes legais, deliberou: 1) aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) considerando que a Sociedade obteve Lucro Líquido de R\$814.475.275,15 no exercício social findo em 31.12.2025, sendo que foi pago Juros sobre o Capital Próprio - JCP à sua acionista conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.12.2025 no valor de R\$29.445.242,55, aprovar a proposta da administração para: a) destinar o valor de R\$785.030.032,60 para a conta Reservas para Expansão. Fica consignado que, após a realização da referida destinação, para a conta Reservas para Expansão, a mencionada reserva passará a ser composta por um saldo remanescente de R\$986.776.604,19; 3) Aprovada a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Sociedade, Srs(as): (i) José Ramos Rocha Neto, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72; Marcelo de Araújo Noronha, RG 56.163.018-5 SSP/SP, CPF 360.668.504-15; (iii) Vinicius Urias Favarão, RG 19.674.792-2 SSP/SP, CPF 177.975.708-50, indicados pelo acionista controlador indireto Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"); (iv) Gilmar Dalio Cezar Wanderley, RG 091656678 IFF/RJ, CPF 084.489.987-90; (v) Gilson Alceu Bittencourt, RG 38866478 SSP/PR, CPF 572.284.509-49; (vi) Larissa da Silva Novais Vieira, RG 10.052.418-0 SSP/RJ, CPF 053.038.787-59; e (vii) Paula Ostia Carvalho Araújo, RG 14778696 SSP/DF, CPF 539.989.951-53, indicados pelo acionista controlador indireto Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"); Os membros do Conselho de Administração da Sociedade, ora reeleitos, terão prazo de mandato de 2 anos, estendendo até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, e foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal; (iii) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e 4) aprovar a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2026 no valor de até R\$3.450.000,00, com aplicação da remuneração mensal ao Conselho de Administração a partir de maio de 2026. Os documentos mencionados acima ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos. Encerramento: Nada mais. Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. Acionista: Elo Participações Ltda., representada por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Flávio Augusto Corrêa Basilio; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes Ltda., por sua representante, Sra. Juliana Viegas Scardoa; e Administrador: André Fehlauer. Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. JUCESP nº 223.032/26-8 em 29/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

China Three Gorges Brasil Energia S.A.

C.N.P.J. nº 19.014.221/0001-47 - NIRE 35.300.591.445

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

I. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060. II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária. III. Mesa: Srs. Yang Yan, Presidente da Mesa; e Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. IV. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a recomendação da administração da Companhia pela não distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão dos dividendos intermediários distribuídos durante o ano de 2025 superarem o mínimo obrigatório; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a proposta da Remuneração Global dos membros da Administração da Companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2026. V. Deliberações: Após a discussão da matéria constante da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue: (i) deliberaram pela aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (ii) deliberaram pela não distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão dos dividendos intermediários distribuídos durante o ano de 2025 superarem o mínimo obrigatório; (iii) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração com mandato unificado de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027: a. Sr. Yang Yan, chinês, casado, engenheiro, portador do da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F105534X Delemig/SR/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 242.185.668-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; b. Sr. Xinlin Zhang, chinês, casado, contador, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº B4120501 Delemig/SR/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.643.261-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; c. Sr. Chen Zhongyi, chinês, casado, economista, portador do passaporte da República Popular da China nº PE2166349, residente e domiciliado em Pequim, China, com endereço comercial na Lianshi Street, Tongzhou District, Building 1, Courtyard 2, 101100, tendo constituído como seu procurador, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.276-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.941.828-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; d. Sr. Raul Calfat, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.686-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 635.261.408-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e. Sra. Maria Carolina Ferreira Lacerda, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.258.292-9, inscrita no CPF/ME sob o nº 151.686.438-76, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e f. Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM nº F791054-8 Delemig/SR/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado em Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Praça Duque de Saldanha, 21 3, 1050 094, tendo constituído como seu procurador, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.531.276-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.941.828-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Os acionistas aprovaram a designação do Sr. Raul Calfat, da Sra. Maria Carolina Ferreira Lacerda e do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambos aos critérios de independência estabelecidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Os membros do Conselho de Administração acima eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"); (iv) deliberaram pela aprovação da proposta do valor da Remuneração Global dos membros do Conselho de Administração da companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2026, no valor de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo distribuído da seguinte maneira: até (a) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o Conselho de Administração; e (b) até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a Diretoria; (v) autorizaram a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima aprovadas; (vi) aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária. VI. Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. VII. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. VIII. Acionistas Presentes: China Three Gorges Latam Holding S.À.R.L. e China Three Gorges (Luxembourg) Escor S.À.R.L. (Confere com o original lavrado em livro próprio.). São Paulo, 30 de abril de 2026. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira - Secretário. JUCESP nº 224.170/26-0 em 01/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - COMPRA REGULAMENTO FFM 3531/2026
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Endotech Comercio Importação Exportação e Serviços Ltda - CNPJ nº 03.704.024/0001-10, para a execução do serviço de "Manutenção Corretiva FibroBroncoscopia FB-15BS PENTAX - SN G112245", com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81 - NIRE 35.300.170.563 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

1. Data, hora e local: Realizada em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente a distância e digital, considerada como realizada na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, CEP 04551-060, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). 2. Convocação: O Edital de Convocação desta Assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições digital e impressa de 27, 28 e 30 de março de 2026, nas páginas B40, B9 e B10, respectivamente. 3. Publicações: As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e as notas explicativas, foram publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições digital e impressa de 27 de março de 2026, nas páginas 6 a 8. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (ri.ctgbr.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 4. Presença: Compareceram, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 97,26% (noventa e sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do capital social total da Companhia, ou 99,17% (noventa e nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81. Estiveram presentes também, de forma remota, o Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto, membro do Conselho de Administração, os Srs. François Moreau, Marcelo Curti e Edgard Massao Raffaelli, membros do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Evandro da Cunha Soares, representante legal da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 5. Mesa: Presidente: Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto; e Secretário: Sr. Vicente Claudio Gioielli. 6. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, foram (a) postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (b) colocados à disposição dos senhores acionistas também por meio do website de Relações com Investidores da Companhia, (c) encaminhados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (d) colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM; e (ii) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 7. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleger membros do Conselho de Administração da Companhia. 8. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos), da seguinte forma: (a) não alocação de recursos para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que referida reserva já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido, composto por: (I) R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), que corresponderam a R\$ 1.27073841 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de dezembro de 2025. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos até 31 de dezembro de 2026 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 9 de dezembro de 2025; (II) R\$ 164.321.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil reais), que correspondem a R\$ 1,74007505 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de dividendos intercalares, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025. Nos termos da lei, os dividendos serão pagos até dezembro de 2026 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 29 de dezembro de 2025; e (III) R\$ 22.744.554,75 (vinte dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,240853161 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de dividendos obrigatórios e adicionais. Os dividendos serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2026. Observado o disposto nos itens (b)(I) e (II) acima, os acionistas que farão jus aos dividendos referidos no item (b)(III) são aqueles registrados como tal em 30 de abril de 2026, sendo que, a partir de 4 de maio de 2026, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a remuneração global dos Administradores da Companhia, composta pela remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, no montante de até R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) sendo até (a) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, e (b) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados à remuneração dos membros da Diretoria; (iv) tendo em vista a solicitação feita pelos acionistas minoritários da Companhia titulares de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) das ações preferenciais da Companhia, fica aprovado a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a eleição dos seguintes membros: (a) Indicados pelos acionistas Fundo de Investimento em Ações Mistique Invest no Exterior, Lab Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, Mistique Teens Fundo de Investimento em Ações, X Lab Fia IE e FHS Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, acionistas minoritários da Companhia, titulares em conjunto de 942.300 ações preferenciais de emissão da Companhia, para eleição em separado de membro efetivo e respectivo membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações: (I) François Moreau, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 955.822.748-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, nº 187, 4º andar, CEP 22441-120, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Luís Antonio Esteves Noel, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.569.082-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.139.287-55, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SOSW305, Bloco J, apto. 109, CEP 70673-461; (b) Indicados pelo acionista controlador para os cargos de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo 4º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações: (I) Marcelo Curti, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.306.522-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, CEP 01139-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Ricardo Levy, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.750.906-2 SEPC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.595.667-16, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 389/801, CEP 22410-003; e (II) Edgard Massao Raffaelli, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.270.465-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.889.138-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, CEP 01139-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e seu suplente Fábio de Carvalho e Mello Curti, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.017.852-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.785.438-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, 12º andar, conjunto 1206, CEP 01139-000. Tendo em vista a instalação e a eleição dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), incluindo não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros para composição do Conselho de Administração da Companhia, em razão das renúncias dos Srs. Liyi Zhang e Evandro Lette Vasconcelos, pelo prazo remanescente do mandato do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a saber: (a) Márcio José Peres, brasileiro, engenheiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 713.401.066-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (b) Silvío Alexandre Scucuglia da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declaram, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e na Resolução CVM 80, incluindo não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. 9. Mapa de votação: A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 8º, da Resolução CVM 81, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa Final de Votação anexo à presente ata, com o seu Anexo I. 10. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, da Resolução CVM 81, os acionistas registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: João Luis Campos da Rocha Calisto (Presidente), e Vicente Claudio Gioielli (Secretário). Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, caput, inciso III, da Resolução CVM 81: Rio Paranapanema Participações S.A., p.p. Ana Carolina de Souza Medina e Tatiana Figueredo Garrido da Mota; François Moreau; Fundo de Investimento em Ações Mistique Invest no Exterior, p.p. Maria Eduarda Lacerda; Lab Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, p.p. Maria Eduarda Lacerda; Mistique Teens Fundo de Investimento em Ações, p.p. Maria Eduarda Lacerda; X LAB FIA IE, p.p. e FHS Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, p.p. Maria Eduarda Lacerda. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2026. João Luis Campos da Rocha Calisto - Presidente; Vicente Claudio Gioielli - Secretário. JUCESP nº 219.401/26-3 em 25/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

ESTADÃO